

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE
TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
E A EMPRESA HPEX APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. (Pregão
Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo
Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/PR – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**, com sede no Módulo 1A, Lote 15B, Santa Maria/DF, CEP: 72580-100, telefone (61) 3479-2606, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 12814 CRECI 5ª Região/GO e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base, no percentual de 10,5% (dez e meio por cento); e
- b) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).



Parágrafo único – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o SINTTEL e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000075/2016.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato, para cobrir as despesas relativas à repactuação, passa a ser de **R\$ 18.176,79** (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), e o anual de **R\$ 218.121,52** (duzentos e dezoito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), na forma dos anexos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.241,77 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000160 e 2016NE000161, reforçadas pelas Notas de Empenho n. 2016NE000336 e 2016NE000337, de 11/4/2016, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculada à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.



Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 22 de abril de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**



Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**



Hugo Peixoto dos Santos
Representante Legal

ANEXO A-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

Mês	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	(*) 44 horas semanais
(***) abr/15	11	2	2	3	0	78	115
mai/15	16	4	5	6	0	120	176
jun/15	17	4	4	5	0	126	185
(**) jul/15	18	5	4	4	0	116	119
ago/15	16	4	5	5	1	120	176
set/15	17	4	4	5	0	126	185
out/15	15	5	5	5	1	120	175
nov/15	16	4	4	6	0	120	176
dez/15	18	3	4	5	1	124	178
(**) jan/16	16	4	5	5	1	100	100
fev/16	15	4	4	5	1	113	163
mar/16	17	3	4	5	2	120	177
(***) abr/16	6	2	2	2	0	48	70
Total de Horas						1431	1995

(*) 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta-feira

(**) Para os períodos de 02 a 31 de julho de 2015 e de 02 a 31 de janeiro de 2016 foi prevista jornada diária de 5 (cinco) horas, sem prejuízo do disposto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula quinta do contrato.

(***) A data de início da vigência do contrato será o dia 13/04/2015, com fim previsto para 12/04/2016.



[Handwritten signature]



ANEXO A-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TELEFONISTA	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00
SUPERVISOR	1.799,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,38

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TELEFONISTA	12,50	21,00	66,72	195,78	27,50	577,50
SUPERVISOR	12,50	21,00	107,96	154,54	27,50	577,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TELEFONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
TELEFONISTA						773,28
SUPERVISOR						732,04



[Handwritten signature]



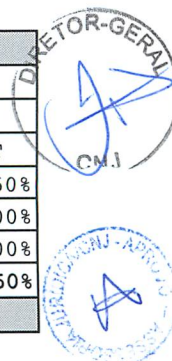
MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,8666
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0104
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0404
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5092
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	3,8086
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,7529
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		8,760%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	25,010%		



ANEXO A-III DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES											
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 12 DE ABRIL DE 2016											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					69,3799	25,01%					
TELEFONISTA	30	4	1.112,00	773,28	771,50	664,46	3.321,24	39.854,92	27,8511	13.284,97	159.419,69
SUPERVISOR	44	1	1.799,38	732,04	1.248,40	945,33	4.725,15	56.701,82	28,4220	4.725,15	56.701,82
TOTAL		5								18.010,13	216.121,52

LEGENDA

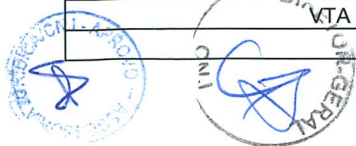
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	218.121,52

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO B-I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

Mês	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	(*) 44 horas semanais
13/abr/16	9	3	3	3	0	72	105
mai/16	17	4	4	6	0	126	185
jun/16	18	4	4	4	0	132	194
(**) jul/16	16	5	5	5	0	106	108
ago/16	18	4	4	4	1	132	194
set/16	16	5	4	5	0	126	184
out/16	16	3	5	6	1	114	168
nov/16	15	4	4	6	1	114	167
dez/16	16	5	5	4	1	126	184
(**) jan/17	18	4	4	5	0	110	110
fev/17	14	4	4	5	1	108	158
mar/17	18	5	4	4	0	137	198
12/abr/17	7	1	2	2	0	48	71
Total de Horas						1451	2026

(*) 44 horas semanais com 9h de segunda a quinta e 8h na sexta-feira

(**) Para os períodos de 02 a 31 de julho de 2016 e de 02 a 31 de janeiro de 2017 foi prevista jornada diária de 5 (cinco) horas, sem prejuízo do disposto nos parágrafos terceiro e quarto da cláusula quinta do contrato.



X



ANEXO B-II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TELEFONISTA	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00
SUPERVISOR	1.799,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,38

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TELEFONISTA	12,50	21,00	66,72	195,78	27,50	577,50
SUPERVISOR	12,50	21,00	107,96	154,54	27,50	577,50

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TELEFONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERVISOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
TELEFONISTA						773,28
SUPERVISOR						732,04



[Handwritten signature]



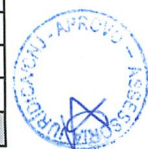
MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	3,8666
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0104
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0404
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0139
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5092
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	3,8086
SUBMÓDULO 3.5 - Total		14,7529
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		69,3799

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		8,760%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	25,010%		



ANEXO B-III DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME, (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2015 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02029/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2016											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					69,3799	25,01%					
TELEFONISTA	30	4	1.112,00	773,28	771,50	664,46	3.321,24	39.854,92	27,4672	13.284,97	159.419,69
SUPERVISOR	44	1	1.799,38	732,04	1.248,40	945,33	4.725,15	56.701,82	27,9871	4.725,15	56.701,82
TOTAL		5								18.010,13	216.121,52

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento do Benefício Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	218.121,52

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

